



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0018/2021

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5559/2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Professor II – Matemática, Professor II – Ciências e Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental** para o ano letivo de 2021;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 5559/2021, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

### 1. CARGOS:

Professor II – Matemática;  
Professor II – Ciências;  
Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

### 2. VAGAS:

Conforme dispostas em anexo.

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme descrição no quadro de vagas

**4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:** Na Prefeitura Municipal de Carandaí (4º andar). Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro, Carandaí-MG

**5- DATA DA REUNIÃO:** 24/09/2021

**6 – HORÁRIO DA REUNIÃO:** 8:30

### 7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

De acordo com o Decreto nº 5559/2021 e Editais 001/2021 e 002/2021

### 8 - REQUISITOS:

De acordo com o Decreto nº 5559/2021 e Editais 001/2021 e 002/2021

### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A listagem seguirá do ponto que parou, na última contratação, conforme previsto no 12.3 dos Editais 001/2021 e 002/2021.

É obrigatório o uso de máscara e seguir as normas de distanciamento.

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

Carandaí, 22 de setembro de 2021.

---

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

**QUADRO DE VAGAS****P II – Matemática**

<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>TURNO</b>	<b>INÍCIO E TÉRMINO</b>	<b>SITUAÇÃO DO CARGO</b>
Escola Municipal Deputado Abelard Pereira (EJA) e Escola Municipal Vereador João Henriques	Manhã e Noite (15 aulas)	27/09/2021 a 15/12/2021	Vago  Em virtude de rescisão de contrato da Professora Juliana Dutra

**P II – Ciências**

<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>TURNO</b>	<b>INÍCIO E TÉRMINO</b>	<b>SITUAÇÃO DO CARGO</b>
Escola Municipal Deputado Abelard Pereira	Manhã (18 aulas)	27/09/2021 a 15/12/2021	Vago  Em virtude de rescisão de contrato do Professor Vagner Henrique Silva de Sousa

**Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental**

<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>TURNO</b>	<b>INÍCIO E TÉRMINO</b>	<b>SITUAÇÃO DO CARGO</b>
Escola Municipal Antônio Vicente Barbosa (Campestre)	Tarde	23/09/2021 a 15/12/2021	Vago  Em virtude de rescisão de contrato da Professora Silvana Andrade



## PORTARIA Nº 460/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora Débora Livia Silvano da Silva;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Débora Livia Silvano da Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 14 (quatorze) dias, do período de 18.09.2021 a 03.10.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18.09.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de setembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

**Processo Administrativo nº:** 042/2021 - **Dispensa nº:** 007/2021

**Contratante:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

**CNPJ:** 19.558.782/0001-07

**Contratada:** NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda

**CNPJ:** 07.797.967/0001-95

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, através da ferramenta de pesquisa de preços, para realização de cotações, visando atender as necessidades do Setor de Licitações da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**Valor Total:** R\$9.875,00 (nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

**Data de assinatura:** 22 de setembro 2021

**Vigência:** Será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Carandaí.

**Signatários:** Alex Sandro Simões da Cunha (**pelo Contratante**), e Rudimar Barbosa dos Reis (**pela Contratada**).